

AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSEMG

Lei nº 21.726, de 20 de julho 2015 - Vigência: 01 de fevereiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Fundamental Incompleto	I	781,00	790,45	808,46	827,01	846,12	865,81	886,08	906,96	928,47	950,63	973,45	996,95	1.021,16	1.046,09	1.071,77
Fundamental Incompleto/ Fundamental	II	901,21	922,54	944,52	967,16	990,47	1.014,48	1.039,22	1.064,70	1.090,94	1.144,99	1.202,29	1.263,03	1.327,41	1.395,66	1.468,00
Fundamental	III	1.057,67	1.083,70	1.110,51	1.138,13	1.166,57	1.195,87	1.226,05	1.257,13	1.289,14	1.322,12	1.356,08	1.391,06	1.427,09	1.464,21	1.502,43
Fundamental	IV	1.248,56	1.280,32	1.313,03	1.346,72	1.381,42	1.417,16	1.453,98	1.491,90	1.530,95	1.571,18	1.612,62	1.655,30	1.699,25	1.744,53	1.791,17
Médio	V	1.481,44	1.520,19	1.560,09	1.601,20	1.643,53	1.687,14	1.732,05	1.778,31	1.825,96	1.875,04	1.925,59	1.977,66	2.031,29	2.086,53	2.143,43
Superior	VI	1.765,56	1.812,83	1.861,51	1.911,66	1.963,31	2.016,51	2.071,30	2.127,74	2.185,87	2.245,75	2.307,42	2.370,95	2.436,37	2.503,77	2.573,18

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Fundamental Incompleto	I	978,00	990,59	1.014,61	1.039,35	1.064,83	1.091,07	1.118,10	1.145,95	1.174,63	1.204,16	1.234,59	1.265,93	1.298,21	1.331,45	1.365,70
Fundamental Incompleto/ Fundamental	II	1.138,27	1.166,72	1.196,02	1.226,20	1.257,29	1.289,31	1.322,29	1.356,26	1.391,24	1.463,32	1.539,72	1.620,70	1.706,54	1.797,54	1.893,99
Fundamental	III	1.346,89	1.381,60	1.417,35	1.454,10	1.492,09	1.531,16	1.571,39	1.612,83	1.655,52	1.699,48	1.744,77	1.791,41	1.839,45	1.888,94	1.939,90
Fundamental	IV	1.601,41	1.643,75	1.687,36	1.732,29	1.778,55	1.826,21	1.875,30	1.925,86	1.977,93	2.031,57	2.086,82	2.143,72	2.202,33	2.262,70	2.324,88
Médio	V	1.911,92	1.963,58	2.016,78	2.071,59	2.128,04	2.186,10	2.246,06	2.307,74	2.371,28	2.436,71	2.504,12	2.573,54	2.645,05	2.718,70	2.794,56
Superior	VI	2.290,74	2.353,76	2.418,68	2.485,54	2.554,40	2.625,34	2.698,40	2.773,65	2.851,16	2.930,99	3.013,22	3.097,92	3.185,16	3.275,01	3.367,56

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSEMG

Lei nº 21.726, de 20 de julho 2015 - Vigência: 01 de fevereiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.077,81	1.104,44	1.131,87	1.160,13	1.189,23	1.219,21	1.250,09	1.281,89	1.314,65	1.348,39
Intermediário	II	1.273,12	1.305,62	1.339,09	1.373,56	1.409,06	1.445,64	1.483,31	1.522,10	1.562,07	1.603,23
Intermediário	III	1.511,41	1.551,05	1.591,88	1.633,94	1.677,26	1.721,88	1.767,83	1.815,17	1.863,92	1.914,14
Superior	IV	1.802,12	1.850,48	1.900,30	1.951,61	2.004,46	2.058,89	2.114,96	2.172,70	2.232,19	2.293,45
Superior	V	2.156,79	2.215,79	2.276,56	2.339,16	2.403,64	2.470,04	2.538,45	2.608,90	2.681,47	2.756,21
Superior	VI	2.589,48	2.661,46	2.735,61	2.811,98	2.890,64	2.971,65	3.055,10	3.141,06	3.229,59	3.320,78

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.373,74	1.409,25	1.445,83	1.483,50	1.522,31	1.562,28	1.603,45	1.645,85	1.689,52	1.734,51
Intermediário	II	1.634,16	1.677,49	1.722,11	1.768,07	1.815,42	1.864,18	1.914,40	1.966,14	2.019,42	2.074,30
Intermediário	III	1.951,88	2.004,73	2.059,17	2.115,25	2.173,01	2.232,50	2.293,77	2.356,88	2.421,89	2.488,85
Superior	IV	2.339,49	2.403,97	2.470,39	2.538,80	2.609,27	2.681,85	2.756,60	2.833,60	2.912,91	2.994,59
Superior	V	2.812,38	2.891,05	2.972,08	3.055,54	3.141,51	3.230,05	3.321,25	3.415,19	3.511,95	3.611,61
Superior	VI	3.389,30	3.485,28	3.584,14	3.685,96	3.790,84	3.898,86	4.010,13	4.124,73	4.242,78	4.364,36

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSEMG

Lei nº 21.726, de 20 de julho 2015 - Vigência: 01 de fevereiro de 2016

20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.482,06	1.522,17	1.563,49	1.606,04	1.649,87	1.695,02	1.741,52	1.789,41	1.838,75	1.889,56
Superior	II	1.776,21	1.825,15	1.875,55	1.927,47	1.980,94	2.036,02	2.092,75	2.151,19	2.211,37	2.273,36
Superior/Lato Sensu	III	2.135,08	2.194,78	2.256,28	2.319,61	2.384,85	2.452,05	2.521,26	2.592,55	2.665,97	2.741,60
Lato / Stricto Sensu	IV	2.572,90	2.645,73	2.720,76	2.798,03	2.877,62	2.959,60	3.044,04	3.131,01	3.220,59	3.312,85
Lato / Stricto Sensu	V	3.107,03	3.195,90	3.287,42	3.381,69	3.478,80	3.578,81	3.681,82	3.787,93	3.897,22	4.009,78
Lato / Stricto Sensu	VI	3.758,68	3.867,09	3.978,75	4.093,77	4.212,23	4.334,25	4.459,92	4.589,37	4.722,70	4.860,03

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.150,58	2.210,75	2.272,72	2.336,56	2.402,30	2.470,02	2.539,77	2.611,62	2.685,61	2.761,83
Superior	II	2.591,81	2.665,22	2.740,82	2.818,70	2.898,91	2.981,53	3.066,62	3.154,27	3.244,55	3.337,54
Superior/Lato Sensu	III	3.130,11	3.219,66	3.311,90	3.406,91	3.504,77	3.605,56	3.709,38	3.816,31	3.926,45	4.039,89
Lato / Stricto Sensu	IV	3.786,84	3.896,09	4.008,62	4.124,53	4.243,92	4.366,89	4.493,54	4.624,00	4.758,37	4.896,77
Lato / Stricto Sensu	V	4.588,04	4.721,33	4.858,62	5.000,03	5.145,68	5.295,70	5.450,22	5.609,38	5.773,31	5.942,16
Lato / Stricto Sensu	VI	5.565,51	5.728,12	5.895,62	6.068,14	6.245,83	6.428,85	6.617,37	6.811,54	7.011,54	7.217,53

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.819,12	2.899,34	2.981,97	3.067,08	3.154,74	3.245,04	3.338,04	3.433,83	3.532,49	3.634,12
Superior	II	3.407,43	3.505,30	3.606,11	3.709,94	3.816,89	3.927,04	4.040,51	4.157,37	4.277,74	4.401,72
Superior/Lato Sensu	III	4.125,16	4.244,56	4.367,55	4.494,23	4.624,70	4.759,09	4.897,52	5.040,09	5.186,95	5.338,20
Lato / Stricto Sensu	IV	5.000,79	5.146,47	5.296,51	5.451,06	5.610,24	5.774,20	5.943,06	6.117,01	6.296,17	6.480,71
Lato / Stricto Sensu	V	6.069,07	6.246,79	6.429,84	6.618,39	6.812,59	7.012,62	7.218,65	7.430,86	7.649,43	7.874,57
Lato / Stricto Sensu	VI	7.372,36	7.589,18	7.812,51	8.042,53	8.279,46	8.523,49	8.774,85	9.033,75	9.300,41	9.575,07

MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSEMG

Lei nº 21.726, de 20 de julho 2015 - Vigência: 01 de fevereiro de 2016

15 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.853,06	1.906,25	1.961,04	2.017,47	2.075,59	2.135,46	2.197,13	2.260,64	2.326,06	2.393,44
Superior	II	2.243,13	2.308,03	2.374,87	2.443,71	2.514,63	2.587,66	2.662,89	2.740,38	2.820,19	2.902,40
Superior/Lato Sensu/Residência Médica	III	2.719,02	2.798,19	2.879,74	2.963,73	3.050,24	3.139,35	3.231,13	3.325,66	3.423,03	3.523,33
Residência Médica ou Lato / Stricto Sensu	IV	3.299,61	3.396,20	3.495,68	3.598,15	3.703,70	3.812,41	3.924,38	4.039,71	4.158,50	4.280,86
Residência Médica ou Lato / Stricto Sensu	V	4.007,92	4.125,76	4.247,13	4.372,15	4.500,91	4.633,54	4.770,14	4.910,85	5.055,77	5.205,05
Residência Médica ou Lato / Stricto Sensu	VI	4.872,06	5.015,83	5.163,90	5.316,42	5.473,51	5.635,32	5.801,97	5.973,63	6.150,44	6.332,56

24 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.626,13	3.732,51	3.842,09	3.954,95	4.071,20	4.190,94	4.314,26	4.441,29	4.572,13	4.706,90
Superior	II	4.406,28	4.536,07	4.669,75	4.807,44	4.949,26	5.095,34	5.245,80	5.400,78	5.560,40	5.724,81
Superior/Lato Sensu/Residência Médica	III	5.358,06	5.516,40	5.679,49	5.847,48	6.020,50	6.198,72	6.382,28	6.571,35	6.766,09	6.966,67
Residência Médica ou Lato / Stricto Sensu	IV	6.519,23	6.712,41	6.911,38	7.116,32	7.327,41	7.544,84	7.768,78	7.999,44	8.237,03	8.481,74
Residência Médica ou Lato / Stricto Sensu	V	7.935,86	8.171,54	8.414,29	8.664,32	8.921,84	9.187,10	9.460,31	9.741,72	10.031,57	10.330,12
Residência Médica ou Lato / Stricto Sensu	VI	9.664,15	9.951,68	10.247,83	10.552,86	10.867,05	11.190,66	11.523,98	11.867,30	12.220,92	12.585,15

AUXILIAR GERAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSM

Lei nº 21.776, de 29 de setembro 2015 - Vigência: 01 de março de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Fundamental Incompleto	I	781,00	790,45	808,46	827,01	846,12	865,81	886,08	906,96	928,47	950,63	973,45	996,95	1.021,16	1.046,09	1.071,77
Fundamental Incompleto/ Fundamental	II	901,21	922,54	944,52	967,16	990,47	1.014,48	1.039,22	1.064,70	1.090,94	1.144,99	1.202,29	1.263,03	1.327,41	1.395,66	1.468,00
Fundamental	III	1.057,67	1.083,70	1.110,51	1.138,13	1.166,57	1.195,87	1.226,05	1.257,13	1.289,14	1.322,12	1.356,08	1.391,06	1.427,09	1.464,21	1.502,43
Fundamental	IV	1.248,56	1.280,32	1.313,03	1.346,72	1.381,42	1.417,16	1.453,98	1.491,90	1.530,95	1.571,18	1.612,62	1.655,30	1.699,25	1.744,53	1.791,17
Médio	V	1.481,44	1.520,19	1.560,09	1.601,20	1.643,53	1.687,14	1.732,05	1.778,31	1.825,96	1.875,04	1.925,59	1.977,66	2.031,29	2.086,53	2.143,43
Superior	VI	1.765,56	1.812,83	1.861,51	1.911,66	1.963,31	2.016,51	2.071,30	2.127,74	2.185,87	2.245,75	2307,42	2.370,95	2.436,37	2.503,77	2.573,18

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSM

Lei nº 21.776, de 29 de setembro 2015 - Vigência: 01 de março de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.077,81	1.104,44	1.131,87	1.160,13	1.189,23	1.219,21	1.250,09	1.281,89	1.314,65	1.348,39	1.383,14	1.418,93	1.455,80	1.493,77	1.532,89
Intermediário	II	1.273,12	1.305,62	1.339,09	1.373,56	1.409,06	1.445,64	1.483,31	1.522,10	1.562,07	1.603,23	1.645,63	1.689,30	1.734,27	1.780,60	1.828,32
Intermediário	III	1.511,41	1.551,05	1.591,88	1.633,94	1.677,26	1.721,88	1.767,83	1.815,17	1.863,92	1.914,14	1.965,86	2.019,14	2.074,01	2.130,54	2.188,75
Superior	IV	1.802,12	1.850,48	1.900,30	1.951,61	2.004,46	2.058,89	2.114,96	2.172,70	2.232,19	2.293,45	2.356,55	2.421,55	2.488,50	2.557,45	2.628,48
Superior	V	2.156,79	2.215,79	2.276,56	2.339,16	2.403,64	2.470,04	2.538,45	2.608,90	2.681,47	2.756,21	2.833,20	2.912,49	2.994,17	3.078,29	3.164,94
Lato / Strcto Sensu	VI	2.589,48	2.661,46	2.735,61	2.811,98	2.890,64	2.971,65	3.055,10	3.141,06	3.229,59	3.320,78	3.414,70	3.511,44	3.611,08	3.713,72	3.724,43

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.373,74	1.409,25	1.445,83	1.483,50	1.522,31	1.562,28	1.603,45	1.645,85	1.689,52	1.734,51	1.780,84	1.828,57	1.877,73	1.928,36	1.980,51
Intermediário	II	1.634,16	1.677,49	1.722,11	1.768,07	1.815,42	1.864,18	1.914,40	1.966,14	2.019,42	2.074,30	2.130,83	2.189,06	2.249,03	2.310,80	2.374,42
Intermediário	III	1.951,88	2.004,73	2.059,17	2.115,25	2.173,01	2.232,50	2.293,77	2.356,88	2.421,89	2.488,85	2.557,81	2.628,85	2.702,01	2.777,37	2.855,00
Superior	IV	2.339,49	2.403,97	2.470,39	2.538,80	2.609,27	2.681,85	2.756,60	2.833,60	2.912,91	2.994,59	3.078,73	3.165,39	3.254,66	3.346,60	3.441,29
Superior	V	2.812,38	2.891,05	2.972,08	3.055,54	3.141,51	3.230,05	3.321,25	3.415,19	3.511,95	3.611,61	3.714,25	3.819,98	3.928,88	4.041,05	4.156,58
Lato / Strcto Senu	VI	3.389,30	3.485,28	3.584,14	3.685,96	3.790,84	3.898,86	4.010,13	4.124,73	4.242,78	4.364,36	4.489,58	4.618,58	4.751,43	4.888,28	5.029,23

ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - IPSM

Lei nº 21.776, de 29 de setembro 2015 - Vigência: 01 de março de 2016

20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.482,06	1.522,17	1.563,49	1.606,04	1.649,87	1.695,02	1.741,52	1.789,41	1.838,75	1.889,56
Superior	II	1.776,21	1.825,15	1.875,55	1.927,47	1.980,94	2.036,02	2.092,75	2.151,19	2.211,37	2.273,36
Superior/Lato Senu	III	2.135,08	2.194,78	2.256,28	2.319,61	2.384,85	2.452,05	2.521,26	2.592,55	2.665,97	2.741,60
Lato / Stricto Senu	IV	2.572,90	2.645,73	2.720,76	2.798,03	2.877,62	2.959,60	3.044,04	3.131,01	3.220,59	3.312,85
Lato / Stricto Senu	V	3.107,03	3.195,90	3.287,42	3.381,69	3.478,80	3.578,81	3.681,82	3.787,93	3.897,22	4.009,78
Lato / Stricto Senu	VI	3.758,68	3.867,09	3.978,75	4.093,77	4.212,23	4.334,25	4.459,92	4.589,37	4.722,70	4.860,03

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.150,58	2.210,75	2.272,72	2.336,56	2.402,30	2.470,02	2.539,77	2.611,62	2.685,61	2.761,83
Superior	II	2.591,81	2.665,22	2.740,82	2.818,70	2.898,91	2.981,53	3.066,62	3.154,27	3.244,55	3.337,54
Superior/Lato Senu	III	3.130,11	3.219,66	3.311,90	3.406,91	3.504,77	3.605,56	3.709,38	3.816,31	3.926,45	4.039,89
Lato / Stricto Senu	IV	3.786,84	3.896,09	4.008,62	4.124,53	4.243,92	4.366,89	4.493,54	4.624,00	4.758,37	4.896,77
Lato / Stricto Senu	V	4.588,04	4.721,33	4.858,62	5.000,03	5.145,68	5.295,70	5.450,22	5.609,38	5.773,31	5.942,16
Lato / Stricto Senu	VI	5.565,51	5.728,12	5.895,62	6.068,14	6.245,83	6.428,85	6.617,37	6.811,54	7.011,54	7.217,53

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.819,12	2.899,34	2.981,97	3.067,08	3.154,74	3.245,04	3.338,04	3.433,83	3.532,49	3.634,12
Superior	II	3.407,43	3.505,30	3.606,11	3.709,94	3.816,89	3.927,04	4.040,51	4.157,37	4.277,74	4.401,72
Superior/Lato Sensu	III	4.125,16	4.244,56	4.367,55	4.494,23	4.624,70	4.759,09	4.897,52	5.040,09	5.186,95	5.338,20
Lato / Stricto Sensu	IV	5.000,79	5.146,47	5.296,51	5.451,06	5.610,24	5.774,20	5.870,57	6.117,01	6.296,17	6.480,71
Lato / Stricto Sensu	V	6.069,07	6.246,79	6.429,84	6.618,39	6.812,59	7.012,62	7.218,65	7.430,86	7.649,43	7.874,57
Lato / Stricto Sensu	VI	7.372,36	7.589,18	7.812,51	8.042,53	8.279,46	8.523,49	8.774,85	9.033,75	9.300,41	9.575,07